

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2013.

PARECER Nº 265/2013.

EMENDA MODIFICATIVA Nº CM-023/2013

Oferecida ao Projeto de Lei nº CM-063/2013.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa nº CM-023/2013, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-063/2013, que dispõe sobre a criação de um cadastro de pessoas desaparecidas no Município de Divinópolis, da inclusão dos desaparecidos no CNPD – Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (<http://www.cnpd.org.br/>) e ao site do Governo de Minas (<http://www.desaparecidos.mg.gov.br>) e a obrigatoriedade da veiculação de fotos de pessoas desaparecidas no município, na Net Câmara, Tv Câmara e Website da Câmara Municipal de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa prestar um grande serviço de utilidade pública para a cidade através da Câmara Municipal, podendo ser antecipada a divulgação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa nº CM-023/2013, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-063/2013.

Divinópolis, 1º de Julho de 2013.

Marquinho Clementino

Relator

Anderson Saleme

Presidente

Edmar Rodrigues

Membro